



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p><b>Aline Barbosa de Freitas</b> Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria <b>INDICAÇÃO</b></p> <p>Nº. <b>034/16</b></p>
Autor: <b>JOSÉ TRAVA</b>		Partido: <b>PR</b>
<p><i>Excelentíssima Presidenta, Senhores Vereadores.</i></p> <p><b>INDICA A NECESSIDADE DE REFORMA DA PONTE SOBRE O CÓRREGO AGUAPEÍ, NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO ASSENTAMENTO APROARA AO DISTRITO DE PEDRO NECA, NESTE MUNICÍPIO.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo <b>Gilvam Aparecido de Oliveira</b> – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo <b>Neyton Martins de Lara</b> – Secretário Municipal de Trânsito, Obras e Serviços Públicos, mostrando-lhes a importância em <b>recuperar a ponte sobre o Córrego Aguapeí, no Distrito de Pedro Neca</b>, neste município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 20 de junho de 2016.</p> <p><b>José Trava</b> Vereador</p>		



*Indicação 034/16*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as atuais condições da ponte que se encontra totalmente danificada.

Tendo-se em vista que a ponte é imprescindível para o escoamento de produtos agrícolas exportados pelos pequenos produtores rurais da localidade.

Considerando que para os produtores de leite da localidade a ponte é de suma importância para o fluxo do veículo coletor, haja vista que por essa via a distância a ser percorrida até o referido assentamento é menor.

Destacando que a ponte é parte integrante da estrada e por estas trafegam centenas de moradores da circunvizinhança, inclusive estudantes que circulam pelo transporte escolar.

Salientando que é por oportuno a promoção da cidadania aos munícipes que ali residem e necessitam da ponte para continuidade dos labores e assiduidade escolar.

Diante do exposto, este Vereador que ora apresenta esta, conclama a todos para aprovação de tal propositura, com apelo desta Casa de Leis para que se efetive o que se indica.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,  
Porto Esperidião – MT, em 20 de junho de 2016.

**José Trava**  
Vereador